

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Thalles Gomes
1.2 Partido Político	PSDB
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	R\$ 25.000,00
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Custeio, pela Prefeitura de Alfenas, de materiais e serviços necessários à realização de ações de educação, orientação e conscientização sobre o uso seguro e racional de medicamentos, em cooperação com a Farmácia Universitária (FARUNI) da UNIFAL-MG.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — <i>serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos</i> ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — <i>obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes</i>
2.3 Justificativa / Motivação	O uso inadequado de medicamentos pode provocar intoxicações, interações, desperdícios e abandono terapêutico. A cooperação com a FARUNI justifica-se pela experiência técnica e acadêmica da UNIFAL-MG na área farmacêutica, permitindo ações qualificadas de orientação à população. A execução ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, sem transferência automática do recurso à instituição.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / recebedor da emenda é:

OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta)

☐ **OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL** — *ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG*

☒ **OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)** — *entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I*

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução

Secretaria Municipal de Saúde

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada

Município de Alfenas/MG, em unidades de saúde e espaços comunitários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 Resultados esperados para a população

Realizar ações educativas; ampliar o conhecimento sobre armazenamento, descarte e uso racional de medicamentos; prevenir automedicação e riscos; aproximar universidade, serviço público e comunidade.

4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos

Estimativa de 1.000 participantes nas ações presenciais e educativas.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-

MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
15 de julho de 2026	Thalles Gomes	